

DESPACHO N.º 223/2026 – Presidência**Protocolo: 26.110.657-4****Assunto: Dispensa eletrônica para aquisição de copos descartáveis**

Adjudico e homologo o resultado da dispensa eletrônica nº 023/2024 em favor da empresa **VB Comércio de Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ 72.131.402/0001-36**, que apresentou proposta no valor de **R\$ 642,00** (seiscentos e quarenta e dois reais), nos termos do art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, nos moldes do contido no art. 7.º e no art. 13 do Decreto n.º 10.086/2022.

Após,

- I. à DAF ou Gerência Administrativa para divulgação e inserção do resultado da dispensa no site institucional desta Autarquia (parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021) e publicar a adjudicação e homologação no DIOE;
- II. à GOFC AUTORIZO a realização de despesa e emissão de empenho em favor da empresa adjudicatária no valor de **R\$ 642,00** (seiscentos e quarenta e dois reais);
- III. à DAF ou Gerência Administrativa para que seja firmada a competente Ordem de Compra e/ou Serviços, conforme disposto no art. 90, da Lei n.º 14.133/2021.

Atenciosamente,

Curitiba, 10 de julho de 2026.

Daniel Romanowski

Diretor-Presidente